## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

#### Despacho (extrato) n.º 8047/2013

Por despacho autorizador do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14172/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro, foi autorizada a contratação do Licenciado Luís Miguel Nunes Corujo, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira geral e na categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 24 de maio de 2013.

4 de junho de 2013. — O Diretor, *José Manuel Pinto Paixão*.
207032682

#### Despacho (extrato) n.º 8048/2013

Por despacho autorizador do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 31 de maio de 2013, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14816/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 05 de novembro, foi autorizada a contratação do Licenciado Miguel Bernardo Penela Cardoso, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira geral e na categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de maio de 2013.

4 de junho de 2013. — O Diretor, *José Manuel Pinto Paixão*.
207032633

### Faculdade de Psicologia

#### Despacho n.º 8049/2013

Por despacho de 20 de maio de 2013 da Diretora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizada a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até à realização das provas de Doutoramento, da Licenciada Sandra Maria de Figueiredo Fernandes Querido, assistente do mapa de pessoal docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 6 de junho de 2013, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 10.º do capítulo III (regime transitório) do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de maio de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.
207034886

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

#### Despacho n.º 8050/2013

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-76/2006, de 24 de julho, que procede à adequação da Licenciatura em Química, e no Despacho RT/C-25/2012, de 12 de janeiro, que altera o seu plano de estudos, acreditada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, a qual corresponde o registo n.º R/B-AD 146/2007, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 45/2013, de 8 de maio, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos da Licenciatura em Química, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final.

III. As regras de transição do anterior para o novo plano.

IV. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

É revogado o Despacho RT/C-25/2012, de 12 de janeiro, com efeitos a partir da publicação do presente despacho.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

8 de maio de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

**Licenciatura em Química**

1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências
2 — Ciclo de estudos: Licenciatura em Química
3 — Grau: Licenciado
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Química
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture:

A licenciatura em Química está organizada em 4 percursos alternativos que se perfilam na sequência de um tronco comum que integra a formação principal, maioritariamente na área da Química:

Química, com 120 ECTS obrigatórios na área científica de Química e 24 ECTS em unidades curriculares de opção em áreas específicas no âmbito da Bioquímica, Química Medicinal, Química Ambiental, Eletroquímica e Ciência e Tecnologia Têxtil.

Química, *minor* em Física, com formação predominantemente em Química (90 ECTS) e formação complementar em Física (60 ECTS);

Química, *minor* em Materiais Plásticos, com formação predominantemente em Química (90/108 ECTS) e formação complementar em Ciências e Engenharia de Polímeros (40/58 ECTS);

Química Medicinal, com formação predominante em Química (78 a 84 ECTS) e formação específica em Química Medicinal, com unidades curriculares na área da Bioquímica (18 ECTS), Ciências Biomédicas (6 ECTS), Química Medicinal (42 ECTS) e Ciência e Tecnologia Têxtil (0 a 6 ECTS).

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

**Química**

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | ECTS Obrigatórios | ECTS Optativos |
|---|---|---|---|
| Química | QUI | 120 | – |
| Bioquímica | BQ | 6 | 0-6 |
| Química Medicinal | QMED | – | 0-12 |
| Eletroquímica | ELEQ | – | 0-6 |
| Química Ambiental | QAMB | – | 0-12 |
| Química Alimentar | QALIM | – | 0-6 |
| Física | FIS | 12 | – |
| Matemática | MAT | 18 | – |
| Ciência e Tecnologia Têxtil | CTT | – | 0-12 |
| Qualquer Área Científica | QAC | 6 | – |
| *Total* | | 162 | 18 |